



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 304100617442023
INSC IMÓVEL: 48510459
ENDEREÇO: AGUAS CLARAS RUA 13 NORTE LT 2 AP 101
CIDADE: NORTE (AGUAS CLARAS)
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU - 48510459 .
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP - 48510459 .
PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS

Consta(m) o(s) seguinte(s) débito(s)

Inscrição	Ano	Rec.	Parcelas Abertas	QPA	Vlr. Débito
48510459	2023	1228 IPTU	0102030405	5	1.145,77
48510459	2023	3115 TLP	0102030405	5	212,61

Total de Débitos no Lançamento:

IPTU	1	R\$1.145,77
TLP	1	R\$212,61
Total:	2	R\$1.358,38

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 25 de dezembro de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.